



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO IV - Nº 177**

**Quarta-feira, 11 de outubro de 2023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 551, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23855.001177/2023-42, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a Resolução nº 28/2014 – CONSUN/UFPI e a Resolução nº 001/2020 – CONSUNI/UFDPAr, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA, conforme descrito abaixo:

REPRESENTANTES DOCENTES:

Maria Rejane Lima Brandim, SIAPE nº 1558558, coordenadora;

Karina Oliveira Drumond, SIAPE nº 1979277, titular;

Sandra Helena de Mesquita Pinheiro, SIAPE nº 1666168, suplente; e

Carolina da Silva Ribeiro, SIAPE nº1234648, suplente.

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

Francisca Beatriz de Melo Sousa, SIAPE nº 2331876, titular.

REPRESENTANTES DISCENTES DA GRADUAÇÃO:

Ramon Lima de Sousa, Matrícula nº 20209000303, titular

Francisco Matheus da Conceição Bezerra, Matrícula nº 20209034221, suplente

REPRESENTANTES DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO:

Antônio Carlos Pereira de Oliveira, Matrícula nº 20221001455, titular;

André Luis Fernandes Lopes, Matrícula nº 20221004439, suplente.

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Francisco Robson da Silva Aragão, CPF 003.988.763-47.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da Portaria Nº 176, de 16 de março de 2023.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 192, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr e considerando o processo 23855.00006364/2023-61.

**Resolve:**

**Art.1º** Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de KRÍCIA DE SOUSA SILVA, da função de Professora Substituta, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Pedagogia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 193, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o processo eletrônico nº 23855.006253/2023-51, o Edital nº 5, de 6 de junho de 2023, publicado no DOU nº 108, de 07 de junho de 2023, a Portaria nº 178, de 25 de setembro de 2023, publicada no DOU em 26 de setembro de 2023 e as Leis nº 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente,

Resolve:

**Art.1º** Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de MÁRCIA GABRIELLI SOUSA CÂMPELO MARINHO, para exercer a função de Professora Substituta, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 97, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPAr, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no art. 15, §8º c/c art. 23, inc. II, alínea “a” da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valor alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada.

Considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens.

**Art.1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro, para formar a Comissão para Acompanhamento do Serviço referente ao Processo Nº 23855.006358/2022-32, Nota de Empenho nº 2022NE000109.

CÁTIA REGINA FURTADO A COSTA – SIAPE nº 1624234, Cargo: Bibliotecária, setor: Biblioteca UFDPAr;

MÁRCIA DE ARÊA LEÃO OLIVEIRA – SIAPE nº 1792642, Cargo: Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Coleções e Processamento Técnico, setor: Biblioteca UFDPAr;

LIGIA CARVALHO DE QUEIROZ – SIAPE nº 2264612, Cargo: Assistente em Administração, setor: Divisão de Controle de Patrimônio UFDPAr.

**Art. 2º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão para Acompanhamento do Serviço será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando a portaria PRAD nº 94, de 28 de setembro de 2023.

**LEONARDO COSTA E SILVA**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO